

COMUNICADO

A licitante **W&M PUBLICIDADE LTDA**, devidamente qualificada na peça inicial, por intermédio de seu representante legal, que interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO** pelo sistema eletrônico, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2019, cujo o objeto é contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de avisos e demais atos inerentes as licitações, em jornal diário de grande circulação regional (estado/RJ) ou nacional, para atender a Secretarias Municipal de Saúde/PMVR e a empresa **EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA**, que impetrou dentro do prazo legal contrarrazão ao recurso.

Cumpridas as formalidades legais, faz-se necessário registrar que todos os atos inerentes à interposição do respectivo **recurso**, bem como a respectiva **contrarrazão** estão devidamente anexadas ao processo Administrativo nº 0520/2019/FMS/SMS/PMVR

Informamos que o processo ainda encontra-se com a Autoridade Superior para julgamento.

Desta forma, assim que obtivermos resposta estaremos repassando as informações.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2019.

Shenise G. Quintino de Azevedo
Pregoeira
CPL/FMS/SMS/PMVR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE